

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS.: 038, DE AUTORIA DO EDIL ALEANDRO SANTOS DA SILVA, e 039/2025, DE AUTORIA DOS EDIS ALEANDRO SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO ALVES GUIMARÃES FILHO E MANOEL RODRIGUES GOUVEIA. AMBAS DATADAS DE 10 DE JUNHO DE 2025.

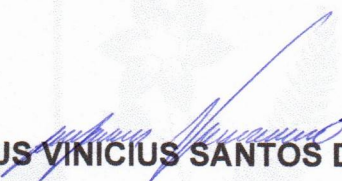
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de acordo encaminhamento da Mesa Diretora, após reunião deliberativa nesta data de hoje, resolve emitir o seguinte parecer face as matérias em análise:

- ***Opinar pela legalidade e constitucionalidade.***

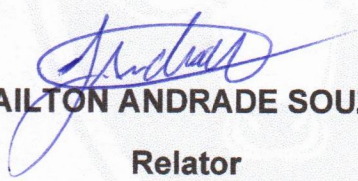
No demais, quanto ao mérito, compreendemos respeitar a deliberação do plenário. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 10 de junho de 2025.

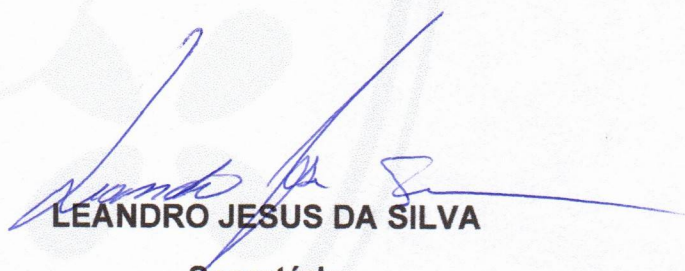
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO

Presidente


JAILTON ANDRADE SOUZA

Relator


LEANDRO JESUS DA SILVA

Secretário